DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Ano XXVII - N° 5.291

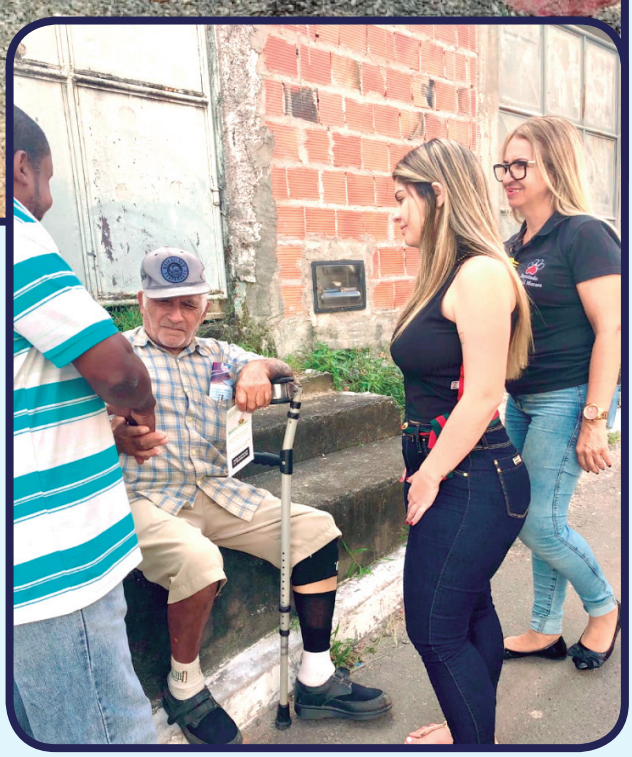
Terça-feira, 7 de Agosto de 2018

Vereadora busca melhorias para comunidades carentes

Em defesa da causa animal, Marcelle Moraes ouve as principais demandas em diversos bairros

Fotos: Assessoria da vereadora





A vereadora Marcelle Moraes (PV) afirma que este ano ela já esteve em São Caetano, Cajazeiras, Periperi, Alto do Peru, Fazenda Grande, Paripe, Cassange, Nova Brasília, Fazenda Coutos, Castelo Branco e São Cristóvão para conhecer de perto as necessidades dos moradores e as condições dos animais.

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

Terça-feira,
7 de Agosto de 2018

Ano XXVII
N° 5.291

Marcelle Moraes busca melhorias para comunidades carentes

No contato com a população ela ouve as principais demandas

Fotos: Assessoria da vereadora



A vereadora Marcelle Moraes (PV), que tem como bandeira principal de seu mandato a defesa da causa animal, frisa que também se dedica a descobrir as carências das diversas comunidades de Salvador. Para isso tem como prática visitar os bairros para o contato direto com a população. Este ano, por exemplo, ela já esteve em São Caetano, Cajazeiras, Periperi, Alto do Peru, Fazenda Grande, Paripe, Cassange, Nova Brasília, Fazenda Coutos, Castelo Branco e São Cristóvão, entre outros.

Ela diz que faz questão de visitar as comunidades para conhecer de perto as necessidades e demandas da população, buscando sempre levar melhorias para os bairros. “Nosso trabalho é assim. Indo de porta em porta, de casa em casa, ouvindo as demandas da população e buscando aproximar o nosso mandato do povo. Vamos seguir firmes para trabalharmos cada vez mais em benefício de toda a população e dos animais”, diz Marcelle.



Toinho Carolino sugere Programa de Valorização da Pessoa Idosa

Ideia é despertar a consciência comportamental em relação ao idoso na rede municipal de ensino

O vereador Toinho Carolino (Podemos) sugeriu ao Executivo Municipal, por meio do Projeto de Indicação nº 194/18, a criação do Programa de Valorização da Pessoa Idosa na rede municipal de ensino. O objetivo da matéria é inserir o idoso em diferentes espaços sociais, visando uma melhor qualidade de vida e reconhecimento como cidadão.

“O envelhecimento no país é crescente, devido ao aumento da expectativa de vida. É necessário um programa que conscientize crianças e adolescentes, no que se refere à mudança comportamental diante das situações de preconceito e violência sofridas pelos idosos em uma sociedade que, apesar da legislação vigente, não respeita esses cidadãos”, explica Toinho Carolino.

Foto: Antonio Queirós



Vereador Toinho Carolino

No texto do projeto de indicação o vereador defende a interdisciplinaridade na abordagem do tema proposto, além de um programa de visita de idosos às escolas municipais: “Torna-se necessário estimular a realização de parcerias que viabilizem o bem-estar e a proteção do idoso”.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Fábio Souza
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Euvaldo Jorge
euvaldojorge@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
César Rasec
cesar.rasec@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Projeto propõe extinção de limite de animais em residências

Iniciativa da vereadora Ana Rita Tavares sugere alteração no Código Municipal de Saúde

O Projeto de Lei nº 22/18 propõe uma alteração no Código Municipal de Saúde, que proíbe a criação de mais de cinco animais em imóveis residenciais. A proposição da vereadora Ana Rita Tavares (PMN) sugere a extinção desse limite.

O Artigo 188 da Lei Municipal 5.504/99 (Código Municipal de Saúde) determina que não é permitido "criar ou manter animais em imóvel particular em quantidade superior a cinco no total das espécies canina ou felina, com idade acima de 90 dias".

Ana Rita Tavares argumenta que "essa imposição ao número de cães e gatos em uma residência não tem fundamento lógico e a criação pode ser realizada numa casa espaçosa, com total condição de abrigar mais de cinco caninos e felinos, ou num apartamento cujo proprietário assegure ambiente salubre e confortável para acolher mais animais do que a lei determina".

Fotos: Antonio Queirós



Vereadora Ana Rita Tavares

A autora do projeto sugere que, ao invés de limitar o número de cães ou gatos permitidos para cada imóvel particular, a lei preconize que o guardião dispense tratamento humanitário e responsável ao animal, oferecendo-lhe boas condições de saúde e de higiene do local onde vive e transita, acesso à alimento e água, assistência veterinária, conforto e segurança.

"A Constituição Federal, nos seus artigos 5º e 170º, assegura o direito de propriedade, portanto dentro dos limites do imóvel pode o proprietário fazer o que bem lhe aprouver", cita.

Com a aprovação deste projeto de lei pela Câmara, o artigo 188, inciso VIII da Lei nº 5.504/99, proibirá a criação de animais domésticos "em imóvel particular em quantidade que impossibilite a liberdade de movimentos próprios de cada espécie, que comprometa o seu bem-estar e segurança, que lhe impeça a respiração, o descanso ou provoque a privação de ar ou luz".

Paulo Câmara sugere edição do Anima Mundi em Salvador

Objetivo é inserir Salvador no cenário mundial de filmes de animação

O vereador Paulo Câmara (PSDB) propõe ao Executivo Municipal a viabilização de uma edição do Festival Internacional de Animação do Brasil (Anima Mundi). O Projeto de Indicação nº 252/18 tem como objetivo fomentar o turismo em Salvador e inserir a cidade no cenário mundial de filmes de animação.

"Segundo maior festival do mundo e maior da América Latina, o Anima Mundi é uma plataforma de animação iniciada em 1993. O curta vencedor do prêmio pode ser selecionado pela Academia de Artes e Ciências Cinematográficas dos EUA para concorrer ao Oscar de Melhor Curta-Metragem", explica Paulo Câmara, que propõe a viabilização do evento a partir da Empresa de Turismo S/A (Saltur).

Ainda em justificativa, o vereador diz que o festival é um ponto de convergência de profissionais brasileiros, estrangeiros e amadores para discutir, avaliar e planejar os rumos do setor. "São oferecidas muitas oficinas livres e gratuitas, além de palestras e mesas-redondas, entre outras atividades".



Vereador Paulo Câmara

Sessão Solene marca os 40 anos do Grupo Escalada

Homenagem foi sugerida pelo vereador licenciado Joceval Rodrigues

No dia 9 de agosto acontece no Plenário Cosme de Farias, da Câmara Municipal de Salvador, às 19h, sessão solene em homenagem aos 40 anos do Movimento Escalada. Segundo o vereador licenciado Joceval Rodrigues (PPS), autor da iniciativa de homenagear o movimento católico, o objetivo é "despertar jovens para a presença de Jesus no nosso meio e convidá-los a serem membros ativos da comunidade cristã".

O carisma do Movimento, diz ele, consiste em chamar o jovem a "Ser Pessoa em Clima de Oração". Confirmaram presença ao evento os coordenadores do Movimento Escalada, Ana Paula Didier Studart e Leonardo Valverde Susart dos Santos; o orientador espiritual, padre Manoel Filho; a representante do Conselho do Movimento Escalada, Flávia Nunes Guerreiro, e, pela Comissão dos 40 anos do Movimento Escalada, Mariana Marques.

HISTÓRIA

O Movimento foi criado e organizado em São Paulo, em 1970, por Irmã Gília, que reuniu jovens de três colégios da capital durante um final de semana em uma casa de retiro na cidade de Vinhedo, no interior do estado. "É um serviço leigo da Igreja Católica Apostólica Romana que tem como missão despertar jovens para a presença de Jesus Cristo, convidá-los a participar ativamente da igreja, servindo por meio de paróquias e pastorais, formando-os como líderes cristãos para o mundo", explica Joceval.

Reúne jovens e adultos na Bahia, Sergipe e Pernambuco. O principal diferencial do Escalada é o método de evangelizar o jovem por meio do próprio jovem. Cerca de 2.800 jovens, entre 14 e 30 anos, participam de seus encontros anualmente.

CÂMARA MUNICIPAL

47ª SESSÃO ORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 8 DE AGOSTO DE 2018 – 14h30min

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 93/18..... Aplausos pela atuação das mulheres brasileiras no esporte.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ROGÉRIA SANTOS

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 3 de agosto de 2018.

PROJETO DE LEI Nº222/18

Denomina de Mário Cravo Júnior, um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º O logradouro nº, que tem início, codlog nº, cujas coordenadas UTM, SAD 69 são: iniciais X -, Y -, Folha Sicad....., passa a ser denominado de **Mário Cravo Júnior.**

Parágrafo único. A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador – SICAD, integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 01 de agosto de 2018.

IGOR KANNÁRIO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Mário Cravo Júnior, nascido em Salvador, no dia 13 de abril de 1923, foi um dos mais importantes escultor, pintor, gravador, desenhista e professor, tendo sido o expoente da geração de artistas modernistas da Bahia.

Oriundo de família de comerciantes do município de Alagoinhas, Cravo Jr. passou a sua infância na cidade do Salvador, onde morou no bairro da Ribeira, Cidade Baixa. Foi na capital da Bahia que Mário Cravo Jr. se aproximou de escritores como Jorge Amado e Zélia Gattai, além do artista plástico argentino Carybé, consolidando a sua relevante obra com os temas da cultura da Bahia.

Suas obras elevam a arte baiana, uma delas o "Tocador de Berimbau", feita de madeira e com três metros de altura, a qual ocupa o acervo do Hotel Nacional, em Brasília. Foi autor, também, da obra "Exu Mola de Jipe", exposta no jardim de esculturas do Museu de Arte Moderna paulistano, no Ibirapuera. Outra obra do artista foi instalada na praça de Sé, em São Paulo.

Além disso, de Cravo Júnior, talvez umas das suas obras mais conhecidas é a "Fonte da Rampa do Mercado", construída com fibra de vidro na década de 1970, contando com 16 metros de altura e domina a Praça Cairu, próximo ao Elevador Lacerda e do Mercado Modelo, sendo um dos maiores marcos arquitetônicos da capital baiana e cartão postal de Salvador conhecido no mundo inteiro.

O monumento a "Cruz Caída", construída em 1999, na região da Praça da Sé, no Centro Histórico de Salvador e porta de entrada do Pelourinho, representa a memória da Igreja da Sé, demolida em 1930, com o objetivo de abrir espaço para a linha do bonde na época.

O legado de Mário Cravo Júnior perpassa por mais de 7 décadas, possuindo um Acervo do Espaço Cravo, localizado no Parque Metropolitano de Pituaçu, mais de 800 (oitocentas) obras do artista. Foi aprovada no passado a Indicação 6.779/2017, apresentada para a criação do Plano de Preservação das obras do escultor.

Mário Cravo Júnior, aos 95 anos de idade, representa um dos maiores expoentes da arte moderna, tendo as suas obras como traço característico o monumentalismo. Suas obras têm expressão não somente em âmbito nacional, como também no plano internacional, adquiridas por museus de diversos países do mundo.

Mário Cravo Júnior era pai do fotógrafo Mário Cravo Neto, desenhista e escultor, e um dos maiores fotógrafos do país, responsável por retratar regiões afro-brasileiras.

Diante do exposto, pela importância da obra de Mário cravo júnior, apresento aos nobres Edis este Projeto de Lei, solicitando a sua aprovação.

Salvador, 01 de agosto de 2018.

IGOR KANNÁRIO
Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 65/2018

Concede o título de Cidadã da Cidade de Salvador ao Sr. Juarez Moraes Ramos Junior

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. concede o Título de Cidadão Salvador ao Sr. Juarez Moraes Ramos Junior

Art. 2º. A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente

Art. 4º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de julho de 2018

HÉLIO FERREIRA
Vereador PCdoB

JUSTIFICATIVA

Juarez Moraes Ramos Junior, 50 anos, casado, pai de 02 filhos, carioca, nascido na Tijuca- RJ, Bairro da Zona Norte, Doutor em Direito, e a há mais de 24 anos atua no campo da educação na Bahia, exclusivamente na cidade de Salvador.

Ingressou na Universidade Estácio de Sá, em 1994, no Rio de Janeiro, passando por várias unidades e funções, participou da expansão do grupo Estácio, dentro do Estado do Rio de Janeiro. Deixou o Rio de Janeiro em 2010, tendo passagens pelo Estado do Espírito Santo e, desde 2012 está à frente da Reitoria de nossa querida Estácio FIB, em Salvador, onde estabeleceu residência com sua família, estando todos adaptados e amando viver nesta Cidade.

O Centro Universitário Estácio da Bahia, tem como desafio, evoluir em seus indicadores acadêmicos e na expansão pelo Estado da Bahia. A sua evolução acadêmica aos longos destes anos, que é medido pelo IGC (Índice Geral dos Cursos) da Instituição, evoluiu acima do 43%, colocando a Estácio Bahia, entre as instituições mais queridas procuradas em nosso município.

O professor Juarez foi condecorado recentemente com a comenda da polícia militar pela passagem dos 190 anos da corporação, honraria esta, cedida aos que contribuíram com projetos sociais de extensão com PMBA.

Em 2013, participou do Edital dos "mais médicos", para abertura de cursos de Medicina em municípios da Bahia, sendo escolhida a Estácio para o programa, constituindo 2 (duas) novas Faculdades da Estácio de Medicina, inauguradas neste ano, de 2018, em Alagoinhas-BA e Juazeiro-BA. Este 2018, o Centro Universitário Estácio da Bahia, completa 20 anos.

O professor Juarez Moraes Ramos Junior conquistou ao longo dos anos, em Salvador, merecido respeito de sua comunidade acadêmica e reconhecimento da sociedade. Portanto, pela sua atuação política e educacional no campo acadêmico, o professor, Doutor e Reitor, é mais que merecedor desta honrosa homenagem.

Salvador, 30 de julho de 2018.

HÉLIO FERREIRA
Vereador PCdoB

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº255/18

Considerando que, atualmente, o Brasil abriga a maior população de origem japonesa fora do Japão, com cerca de 1,5 milhão de nikkeis (termo usado para denominar os japoneses e seus descendentes). Um **nipo-brasileiro** é um cidadão brasileiro com ascendentes japoneses. Também são consideradas nipo-brasileiras as pessoas nascidas no Japão radicadas no Brasil.

Considerando que o **ANIME FRIENDS** é um dos maiores eventos do Brasil direcionado a **animes** (Anime, animê se refere à animação que é produzida por estúdios japoneses), **mangás** (é a palavra usada para designar história em quadrinhos feita no estilo japonês. No Japão, o termo designa quaisquer histórias em quadrinhos) e **cultura japonesa** em geral. Teve sua 1ª edição em julho de 2003 e conta hoje com um público superior a 120 mil pessoas todo mês de julho, atraindo caravanas de fãs de todo lugar do país e algumas caravanas de países da América Latina.

O evento traz uma série de atrações para entreter todo tipo de público: Animekê, Concurso Cosplay, Press Start e a cada ano, uma novidade em termos de atração, como em 2009, com o salão Suho cortando cabelos nos mais variados estilos.

O **ANIME FRIENDS** também é muito conhecido pelos shows, tendo trazido várias vezes Hironobu Kageyama, Masaaki Endoh, Akira Kushida ,Nobuo Yamada, e outros cantores de K-Pop e J-Rock de nome. O evento também conta com presenças especiais de dubladores, diversas salas de grupos de fãs, *workshops* e cursos, e ainda com stands e lojas de produtos específicos relacionados a anime e mangá.

Fonte: Wikipédia

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Sr. prefeito de Salvador, ACM Neto, através da SALTUR, a viabilização de uma edição do ***ANIME FRIENDS*** como forma de fomentar o turismo em Salvador, homenageando e divulgando a cultura japonesa em nossa capital.

Salvador, de de 2018.

PAULO CÂMARA
Vereador PSDB

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 36/18

Ao presidente Leo Prates,

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da declaração de utilidade pública municipal da entidade **CENTRO ESPÍRITA CAVALEIROS DA LUZ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.679.384/0001-98, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 17 de julho de 2018.

EUVALDO JORGE
Vereador - PPS

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição para renovar o reconhecimento de Utilidade Pública da **CENTRO ESPÍRITA CAVALEIROS DA LUZ**, conforme disposto na Lei nº 5.391/1998, alterada pela Lei nº 6.246/2002.

CENTRO ESPÍRITA CAVALEIROS DA LUZ, é uma entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 15.679.384/0001-98, devidamente registrada e autorizada pelos órgãos Federais, Estaduais e Municipais.

A organização tem por finalidade a difusão, o estudo e a prática, através da palavra escrita e falado do Espiritismo, consubstanciada na codificação de Allan Kardec e em toda prática que eleve o homem ao entendimento das questões da vida e espiritualidade.

Como também, fundar obras de caráter filantrópico e beneficente, de natureza assistencial, educacional, cultural e de saúde, sem distinção de classe, sexo, raça, cor, nacionalidade ou religião.

Outra finalidade da organização prestar assistência social, atendendo para as necessidades do homem e sua autopromoção.

A instituição é mantida através de rendas ou rendimentos de seus bens e serviços, auxílios, subvenções e doações, receitas eventuais e contribuições dos associados.

Assim, pelo bom trabalho que a entidade desenvolve junto à comunidade soteropolitana, no âmbito social, educacional e religioso, e atender aos requisitos da lei 5.391/98, alterado pela Lei nº 6.246/02, certamente que o **CENTRO ESPÍRITA CAVALEIROS DA LUZ** preenche todos os requisitos legais para a RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PUBLICA, com o fim de dar continuidade ao desenvolvimento de seus trabalhos e alcançar maiores condições de atender de forma ainda mais abrangente aos anseios da comunidade.

Salvador,17 de julho de 2018.

EUVALDO JORGE
Vereador - PPS

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 37/18

Ao presidente Leo Prates

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade Abrigo do Salvador CNPJ 15.230.493/0001-23, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 25 de julho de 2018.
MAURÍCIO TRINDADE

JUSTIFICATIVA

O Abrigo do Salvador é uma instituição sem fins lucrativos, fundada nesta Capital no dia 24 de junho de 1934, estabelecida na rua Campinas de Brotas, 754, Brotas, inscrita no CNPJ de nº 15.230.493/0001-23, com objetivo de acolher pessoas idosas, maiores de 60 (sessenta) anos, não portadoras de doenças infectocontagiosas e fisicamente autossuficientes, independentemente de nacionalidade, religião, cor, sexo e estado civil. O Abrigo pretende continuar administrando e mantendo moradia às pessoas idosas, carentes e deficientes físicos, prestar assistência ao idoso institucionalizado a fim de promover o desenvolvimento bio-psico-social e espiritual, bem como fortalecer o vínculo com as redes de apoio: família, amigos e comunidade.

Diante dos motivos citados acima, solicitamos de V. Exmº que encaminhe a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que renova a utilidade pública municipal do Abrigo do Salvador.

Salvador, 25 de julho de 2018.
MAURÍCIO TRINDADE

MOÇÃO Nº 93/18..... Aplausos pela atuação das mulheres brasileiras no esporte.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ROGÉRIA SANTOS

ATA

44ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2018.

PRESIDENTE: VEREADOR LEO PRATES
1º SECRETÁRIO: VEREADOR TOINHO CAROLINO
2º SECRETÁRIO: VEREADOR TIAGO CORREIA (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, EUVALDO JORGE, FÁBIO SOUZA, FELIPE LUCAS, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, IREUDA SILVA, JOSÉ CARLOS FILHO, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LEO PRATES, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, MARCELLE MORAES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROGÉRIA SANTOS, SABÁ, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TIAGO CORREIA, TOINHO CAROLINO, UZIEL BUENO e VADO MALASSOMBRADO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 122/18 do Gabinete do Prefeito; Ofício n. 141/18 do Gabinete do Prefeito, devolvendo o autógrafo do Projeto de Lei n. 79/18, o qual, sancionado, constituiu-se na Lei n. 9.374/18; Mensagem n. 8/18 do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei n. 214/18; Substitutivo ao Projeto de Lei n. 626/17 da vereadora Rogéria Santos; Substitutivo ao Projeto de Lei n. 641/17 da vereadora Rogéria Santos; Projetos de Lei n.s 213/18 do vereador José Trindade e 215 e 216/18 da vereadora Rogéria Santos; Projeto de Indicação n. 238/18 da vereadora Rogéria Santos; Requerimentos n.s 147/18 do vereador Tiago Correia e 148/18 do vereador Edvaldo Brito; Moções n.s 81 e 82/18 da vereadora Rogéria Santos; e Requerimento de licença de vereador. Terminada a leitura do Expediente, no **Pinga-Fogo**, a vereadora Marta Rodrigues comentou sobre os Projetos a serem votados na Sessão, declarando, quanto ao da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), voto favorável ao artigo referente ao duodécimo. Comentou sobre a chegada, à Casa, do Projeto que aumentava a remuneração dos agentes de endemias, ao qual declarou o voto favorável de sua bancada. A vereadora Aladilce Souza também comentou sobre o Projeto dos agentes de endemias, explicando que o apoiaria, apesar de entender que ele não contemplava tudo o que era necessário. Comentou ainda sobre o Projeto do programa Menor Aprendiz, criticando o fato de ele determinar que fossem destinados seis milhões de reais ao Parque Social, entidade civil responsável pelo programa, dirigida pela mãe do prefeito. Apelou ao prefeito pela extensão, a todos os profissionais da Saúde, dos avanços previstos para os agentes de endemias. Nas **Representações Partidárias**, o vereador Sílvio Humberto declarou a importância do Projeto do Menor Aprendiz mas fez ressalva quanto à exclusividade dada ao Parque Social. Comentou sobre a situação da Casa Pia, afirmando haver tentativa, por parte do provedor da entidade, de desmontá-la, e destacando o empenho dos educadores lá atuantes. Defendeu o investimento nas pessoas, bem como a luta dos pais dos estudantes da Casa Pia pela educação de qualidade. O vereador Hilton Coelho relatou gabinetes de rua realizados e criticou a atuação do prefeito, apontando o *Bus Rapid Transit* (BRT), projeto que foi tratado nos gabinetes, sobre o qual informou mobilização no dia seguinte. A vereadora Marta Rodrigues informou assembleia dos professores no dia seguinte e disse que a Prefeitura não respeitava essa categoria tão importante. Comentou sobre a postura do prefeito com o desembargador federal que concedeu liberdade ao ex-Presidente Lula, afirmando que o episódio fora um "bate-cabeça". Destacou a importância de se fazer debate para não mais se retirarem direito de trabalhadores. O vereador Uziel Bueno destacou os agentes de endemias e suas necessidades não apenas financeiras, mas, de condições de trabalho, declarando-lhes apoio. Também informou a assembleia dos professores, com possibilidade de greve, pedindo atenção dos pares e também declarando apoio a essa categoria. A vereadora Aladilce Souza expressou solidariedade ao ex-Presidente Lula quanto aos fatos do fim-de-semana, referentes a uma decisão judicial, de segunda instância, pela sua soltura, que não fora acatada pelo juiz de primeira instância. Disse que o ocorrido dava prosseguimento ao "golpe" contra a ex-Presidente Dilma Roussef, e que isso envolvia perdas na Educação e Saúde, num desmonte do Estado. Considerou que a soltura do ex-Presidente restabeleceria condições para as eleições de outubro. O vereador Edvaldo Brito declarou que abriria mão do tempo partidário em favor da votação sobre os servidores da Saúde. O senhor presidente saudou os jovens aprendizes presentes para acompanhar a votação do Projeto a eles referentes. Após verificação nominal de *quorum*, apurou-se a presença de 34 vereadores, sendo 33 votantes, pois, como determinado pelo art. 40 da Lei Orgânica do Município (LOM), o presidente não vota. Adentrando-se a **Ordem do Dia**, foi inicialmente apreciado o Projeto de Lei n. 181/18, sobre o Programa Municipal de Aprendizagem. Em discussão, a vereadora Marta Rodrigues lembrou sua manifestação sobre o Projeto na Comissão de Finanças e Orçamento, na qual apontou questões relativas à Constituição Federal (CF) e à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Comentou sobre o repasse de seis milhões ao Parque Social, considerando elevando o montante. Observou que 414 entidades eram credenciadas, de acordo com o Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e por força de Lei aprovada pela CMS, a atuar em ações sociais, e que elas não eram destinatárias desse tipo de dotação. Considerou haver assunção de despesa em desconformidade com a LRF e leis orçamentárias, bem como aspectos trabalhistas não devidamente tratados. Sublinhou não ser contra um programa para educação de jovens, mas, contra o modo como este programa era tratado. A vereadora Aladilce afirmou que o Projeto não motivava qualquer reparo, sendo questionável, apenas, o repasse de seis milhões de reais para um trabalho desenvolvido sem que houvesse mecanismo público de controle. Explicou ter apresentado Emenda ao art. 19, para a execução do programa ter participação da sociedade civil, evitando-se inconstitucionalidade, e mencionou Recomendação do Ministério Público (MP) para que o Projeto não fosse votado do jeito como estava. Pediu que a Casa refletisse sobre a transparência na aplicação dos recursos públicos e ajustasse o Projeto para que ele fosse votado sem distorções ou inseguranças futuras. O vereador Sílvio Humberto esclareceu que não se colocava contra o Projeto, por ele promover a inclusão dos jovens, especialmente os negros, mas questionava o porquê da exclusividade ao Parque Social quanto ao programa. Deu o exemplo da entidade de que era cofundador, o Instituto Steve Biko, que primava pela educação de qualidade e propiciou a formação superior de jovens, alguns dos quais alcançaram mestrado e doutorado. Expôs sobre ações da entidade. Pela ordem, o vereador José Trindade informou a chegada de Recomendação do Ministério Público (MP) contrária à votação do Projeto, pedindo o posicionamento do senhor presidente a respeito. Prosseguindo com o discurso, o vereador Sílvio Humberto afirmou o compromisso com sua história para reafirmar o exposto, apontando, no Projeto discutido, ofensa ao princípio da impessoalidade. Em resposta à questão de ordem levantada pelo edil José Trindade, o senhor presidente disse não ter sido notificado sobre a Recomendação e lembrou que sempre respeitou o MP e que não poderia adiar a votação por impedimento regimental, citando o § 2º do art. 152 desse diploma, que dispõe que "se um vereador já estiver discutindo a proposição, não será permitido requerer o adiamento". Com a palavra, o vereador José Trindade disse que o Projeto era bom, apenas, até o art. 18, e beneficiava entidade que era alvo de representações do MP. Observou que essa entidade era gerida por familiar do prefeito, apontando Lei federal e Decreto municipal que impediam o repasse financeiro nessas condições. Disse que quem votasse a favor do Projeto se sujeitaria a responsabilização legal, mormente com a chegada, à Casa, de Recomendação do MP, e afirmou não ser dado ao parlamentar desconhecer a lei. O vereador Hilton Coelho discorreu sobre a defesa da criança e do adolescente, destacando o direito à assistência digna e a necessidade de um processo para que a remuneração dos jovens aprendizes fosse significativa. Afirmou que o Projeto tratava o jovem de maneira generalizada e dizia respeito, na verdade, ao problema da falta de servidores, os quais seriam substituídos pelos aprendizes. Apontou que o Projeto previa remuneração contada por horas trabalhadas, o que resultaria em valor menor que o salário-mínimo, não definia as obrigações do Município em relação aos jovens. Afirmou que havia entidades mais aptas a atuar com jovens e que o Projeto deveria ter sido rejeitado na Comissão de Constituição e |Justiça (CCJ). Em aparte, a vereadora Aladilce informou que a Procuradoria da Casa recebera a Recomendação do MP para a não-votação do Projeto. O vereador Henrique Carballal rejeitou a penetração do MP nos trabalhos da Casa e ressaltou o trabalho da vereança, afirmando não ter receios quanto à votação a ser feita. Lembrou que a primeira-dama do Estado comandava as Voluntárias Sociais, também destinatárias de recursos públicos, e disse preferir não adentrar esse tipo de apreciação. Sugeriu que a Oposição utilizasse os instrumentos regulares de obstrução, em vez de se valer do MP. Em aparte, o vereador Luiz Carlos de Souza louvou o posicionamento do orador e expôs dados sobre os jovens negros, pardos e pobres que morriam e necessitavam de programas como o do Projeto discutido. Reafirmou seu posicionamento pelo jovem e pelo Projeto. O orador ratificou as palavras do aparteante. Também em aparte, o vereador Tiago Correia criticou a presença de órgão de controle nos trabalhos da CMS e a política da esquerda, reputando-a ideológica e contrária aos pobres. O vereador Henrique Carballal pediu observância à CF quanto à inviolabilidade do vereador em plenário. Em aparte, o vereador Euvaldo Jorge indagou se os oposicionistas conheciam as necessidades das crianças pobres da Cidade e refutou a disputa política e eleitoral. O vereador Henrique Carballal concluiu dizendo que cabia aos órgãos de controle apenas o acompanhamento da execução do programa previsto no Projeto. O vereador Edvaldo Brito saudou os jovens que, presentes à Casa, viam os debates democráticos e pluralistas. Afirmou ser indiferente à origem dos projetos que debatia na Tribuna, na condição de edil independente, desvinculado de bancada. Explicou que olhava os projetos com os olhos de quem estudava o Direito e lecionava nessa área havia quase meio século, e mencionou artigo da CF sobre apenas a União poder legislar sobre direito do trabalho. Mencionou também Lei e Decreto estadual sobre jovens aprendizes, e disse que a Mensagem do Projeto em discussão se referia a normas constitucionais e trabalhistas, afirmando que um juiz não deve acusar e, com isso, concluindo que a contratação do aprendiz, pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), poderia se dar pelo tipo de entidade que figurava no Projeto. Explicou que o art. 19 do Projeto estabelecia que o Parque Social executasse o programa e que isso poderia ser votado pela Casa, em sua discricionariedade política, mas rejeitou a intromissão do MP na questão. A Sessão foi prorrogada por 30 minutos. O vereador Odiosvaldo Vigas salientou as dificuldades de emprego vividas pelos jovens negros e de baixa renda. Mencionou a CF e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e reafirmou o compromisso de seu mandato com educação e cultura. Disse que se formou e se tornou vereador graças às oportunidades que lhes foram dadas, e que conhecia o trabalho do Parque Social e da Fundação Cidade-Mãe. Em aparte, o vereador Ricardo Almeida se associou ao discurso e lamentou haver quem se opusesse a um Projeto que dava oportunidade aos jovens, em face de um Governo que, ao seu ver, não cumpria o que devia. Pediu que questões menores fossem deixadas de lado em nome de se dar futuro aos jovens carentes. O orador prosseguiu indagando que mal haveria na transferência de recursos para uma entidade que atuava para os jovens. Em aparte, o vereador Orlando Palhinha, disse que, quando adolescente, trabalhou como baleiro porque não encontrou um programa como o trazido pelo Projeto. O vereador Odiosvaldo Vigas disse que o Projeto seria aprovado e que não deveria haver interferência externa. Encerrada a discussão, havendo Emendas ao Projeto, o vereador Paulo Magalhães Júnior emitiu Parecer conjunto pelas Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e de Finanças e Orçamento, o qual rejeitou as Emendas. Colhidos os votos na CCJ, a vereadora Aladilce Souza defendeu a Emenda de sua autoria, reexplicando que ela tentava evitar a destinação exclusiva de recursos para uma entidade dirigida pela mãe do prefeito. Colhidos os demais votos, o Parecer foi aprovado, contra o voto da edil Aladilce Souza. Em votação no Plenário, as Emendas foram rejeitadas. Em votação, artigo por artigo, o Projeto de Lei n. 181/18 foi aprovado até a Redação Final, excluído o voto do presidente que conforme o art.40 da Lei Orgânica lhe é vedado exercê-lo, havendo os votos se dado da seguinte maneira: do art. 1º ao art. 15, voto contrário do vereador Hilton Coelho; no art. 16, votos contrários dos vereadores Aladilce Souza, Hélio Ferreira, Hilton Coelho, José Trindade, Marta Rodrigues e Sílvio Humberto; nos arts 17 e 18, voto contrário do vereador Hilton Coelho; do art. 19 ao art. 21, votos contrários dos vereadores Aladilce Souza, Hélio Ferreira, Hilton Coelho, José Trindade, Marta Rodrigues e Sílvio Humberto; nos arts. 22 e 23, voto contrário do vereador Hilton Coelho. Declarou voto o vereador Hilton Coelho, que disse haver uma lógica de mão-de-obra barata por trás do Projeto e expressou discordância geral sobre a seu respeito, lembrando a Recomendação do MP. Declarando voto, a vereadora Marta Rodrigues reafirmou ser contra a forma como foi concebido o Projeto, e não, contra o programa por ele trazido, razão da discordância a determinados artigos. Declarando voto, a vereadora Aladilce Souza também reafirmou ser a favor do programa para os jovens e discordar de que esses jovens fossem tratados como mão-de-obra barata e substituíssem servidores públicos. Também discordou dos seis milhões destinados a uma entidade. A Sessão foi prorrogada por três horas. O senhor presidente declarou que, se votasse, fá-lo-ia favoravelmente ao Projeto, em prol dos jovens. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei n. 153/18, que estabelecia a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Em 1ª discussão, a vereadora Marta Rodrigues explicou seu voto contrário na Comissão de Finanças e Orçamento e considerou a LDO proposta muito generalista e desatenta às desigualdades da Cidade. Deu o exemplo de Fortaleza, que investia mais em demandas sociais. Men-

cionou o crescimento da dívida pública e comentou sobre as metas de receita previstas para o período de 2016 a 2019, e sobre a previsão de operações de crédito. Disse que a consequência disso era a dívida consolidada, nesse período, em valores consideráveis e em desconformidade com os problemas das Cidade. Disse que a atual proposta de LDO não fazia mensurações precisas, dando o exemplo das metas previstas para a Educação. Concluiu afirmando que votaria a favor, unicamente, do art. 48, que estabelecia o duodécimo de 4,5% para a CMS, sendo contrária ao restante do Projeto. A vereadora Aladilce Souza também reputou generalista a peça e mencionou as Emendas por ela criadas, que foram rejeitadas. Explicou uma delas, contrária à obrigação de o vereador apontar a viabilidade financeira da emenda que propuser à lei orçamentária, algo que considerou impossível de ser cumprido e que explicou inexistir em cidades como Rio de Janeiro e São Paulo. Apontou questões que não eram priorizadas, como as relativas a saúde, e disse que tais lacunas teriam de ser cobertas pelas leis de orçamento anuais. O vereador Hilton Coelho afirmou a importância de a população se envolver no debate sobre leis orçamentárias, na quais se previa o que dizia respeito à vida das pessoas. Comentou sobre Lei que impunha relatório dos recursos destinados a crianças e adolescentes, o qual não havia sido apresentado pela Prefeitura até recentemente, quando chegou com atraso. Afirmou que as crianças e adolescentes não eram atendidos pelo orçamento, expondo dados que mostravam valores menores que os inicialmente previstos para esse fim. Afirmou que a Prefeitura desatendia à CF e ao ECA. O vereador Sílvio Humberto explicou os critérios que norteavam as emendas que propunha e lembrou que sempre lhes apontavam desconformidade, o que o levou a estudar a respeito e fazer ajustes, havendo se mantido, mesmo assim, as rejeições. Disse que não havia como entender os números apresentados no Projeto e que ele se baseava em projeção de crescimento que não mais era possível. Disse ainda que não se rompia com o círculo vicioso da pobreza, por não se criarem alternativas econômicas, e que a Prefeitura não cumpria a diretriz de "andar com as próprias pernas", anunciada anos atrás. Encerrada a 1ª discussão, e apurada a presença de 34 vereadores votantes, o Projeto de Lei n. 153/18 foi votado e aprovado, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Edvaldo Brito, Hélio Ferreira, Hilton Coelho, Marta Rodrigues, Sílvio Humberto e Uziel Bueno, exceto pelo art. 48, aprovado à unanimidade. Em 2ª discussão, o Projeto de Lei n. 153/18 foi aprovado até a Redação Final, contra os votos dos mesmos vereadores e com a mesma exceção sobre o art. 48, aprovado à unanimidade. Declarando voto, o vereador Edvaldo Brito defendeu o atendimento aos critérios regimentais, o que entendeu não acontecer com o Projeto, razão de seu voto contrário. Em seguida, foi votada Urgência para o Projeto de Lei n. 214/18, que majorava a remuneração dos agentes de endemias. A Urgência foi aprovada à unanimidade. Já havendo parecer favorável da CCJ, o vereador Tiago Correia emitiu Parecer conjunto pelas Comissões de Finanças e Orçamento e de Saúde, o qual foi favorável. Colhidos os votos na Comissão de Finanças, o Parecer foi aprovado à unanimidade, o mesmo se dando na Comissão de Saúde. Havendo Emenda, o vereador Paulo Magalhães Júnior emitiu parecer conjunto pela CCJ e pela Comissão de Finanças e Orçamento, o qual rejeitou a Emenda. Colhidos os votos na CCJ, a vereadora Aladilce Souza explicou que a Emenda, de sua autoria, visava a estender o incremento remuneratório dos agentes de endemias a outros servidores da Saúde, e votou contra o Parecer. Colhidos os demais votos, o Parecer foi acolhido, e a Emenda, rejeitada. Colhidos os votos no Plenário, a Emenda também foi rejeitada. Encaminharam voto os vereadores: Marta Rodrigues (contra os arts. 2º e 3º e favorável aos demais artigos, destacando os antigos problemas dos agentes e defendendo a extensão ao demais servidores); Hilton Coelho (contra os arts. 2º e 3º e a favor dos demais, tecendo críticas à Prefeitura e elogiando os agentes); Edvaldo Brito (contra os arts. 2º e 3º e a favor dos demais, afirmando que mais de uma matéria não poderia estar no mesmo Projeto, como via acontecer neste); e Aladilce Souza (contra os arts. 2º e 3º e a favor dos demais, explicando sua contrariedade à operação de crédito prevista no art. 2º). Havendo 33 vereadores votantes, em votação, artigo por artigo, o Projeto de Lei n. 214/18 foi aprovado até a Redação Final, havendo os votos se dado da seguinte maneira: os arts 1º e 4º foram aprovados à unanimidade; os arts. 2º e 3º tiveram votos contrários dos vereadores Aladilce Souza, Carlos Muniz, Edvaldo Brito, Hélio Ferreira, Hilton Coelho, José Trindade, Marta Rodrigues, Sílvio Humberto, Toinho Carolino e Uziel Bueno. Foram ainda discutidas, votadas e aprovadas, até a Redação Final, as seguintes Proposições: Projeto de Indicação n. 190/18; e Projetos de Resolução n.s 55/18, 56/18 e 58/18. Também foram discutidas, votadas e aprovadas as seguintes Proposições: Requerimentos n.s 145/18, 146/18, 147/18 e 148/18. Foi promulgada a Resolução n 2.692/18. Foi votada e aprovada a licença do vereador Maurício Trindade (4 de julho). O senhor presidente saudou os pares pelo exitoso semestre de trabalho. Destacou a sadia relação da Casa e de sua gestão com o MP e explicou ter seguido o Regimento Interno com relação à peça por ele trazida, já que o RI não previa a supressão de votação em razão dessa Recomendação. Nada mais havendo, declarou encerrada a Sessão, marcando outra para 1º de agosto, após o recesso que então se iniciava. REGISTROS: registros do vereador Leo Prates.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 018/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR*, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no Decreto Legislativo nº 969/2017 e na Lei Complementar nº 01/91,*

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como representante da Câmara Municipal de Salvador a Sra. ***RITA MARIA VENTURA DOS SANTOS,*** *em substituição ao Sr.* ***UBIRAJARA SANTA ROSA****, para integrar a Comissão Especial instituída através da Portaria da Presidência nº 11/2018, publicada no DOL de 06/07/2018.*
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 06 de agosto de 2018.

LEONARDO SILVA PRATES
Presidente

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
HÉLIO FERREIRA	06/08/2018	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
JOSÉ TRINDADE	A PARTIR DE 01/08/2018 (121 DIAS)	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

LICENÇA MÉDICA PRORROGADA		
3364	ROMENIL ANTONIO GONÇALVES DE ALENCAR	03/08/2018 A 30/11/2018 (120 DIAS)

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO CMS N°.	017/2014
PROCESSO:	0477/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 021/2014
CONTRATADA:	JAT - EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOSLTDA
CNPJ:	01.736.132/0001-49
PARECER JURÍDICO:	205/2018
OBJETO:	O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do contrato nº. 017/2014 por mais um período de 12 (doze) meses, tendo em vista ser mais vantajosa para esta Administração do que uma nova contratação, conforme ampla pesquisa de preços constante nos autos administrativos n.º 477/2018.
VALOR TOTAL:	R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ ATIVIDADE:	01.031.0018.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39.0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, a partir de 07 de agosto de 2018.
BASE LEGAL:	Lei Federal n.º 8.666/93, das Leis Municipais n.ºs 4.484/92 (no que couber), 6.148/02 e 8.421/13 (CADIN), bem como dos Decretos Municipais n.ºs 10.267/93, 13.724/02, 15.549/05, 15.984/05 e 24.419/13, e, ainda, supletivamente, pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.
DATA DA ASSINATURA:	06 de agosto de 2018
ASSINAM:	Leonardo Silva Prates – Contratante Emanoel Francisco Ferreira - Contratada Vinícius Carneiro - Testemunha Marenilda Santos - Testemunha

PORTARIA Nº 049/2018 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **DAIANE COUTO COELHO**, cad. 6.092, Supervisora de Copa e Conservação, Classe FC 10, para, cumulativamente com a função que exerce, substituir o servidor **GEOVANE DA SILVA DIAS**, cad. 6.138, no exercício da Função de Confiança de Coordenador de Serviços Gerais, Classe FC 20, durante o impedimento legal do titular, por motivo de gozo de férias, referente ao exercício/2018, no período de 08/08/2018 a 06/09/2018.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de agosto de 2018.

LEONARDO BARUCH MIRANDA DE SOUZA
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 050/2018 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Relotar, para servir na unidade abaixo, o seguinte servidor:

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
SUPERVISÃO DE MANUTENÇÃO
- LUCIANO ELIAS SANTOS JUNIOR, cad. 3.319, a partir de 01/08/2018.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de agosto de 2018.

LEONARDO BARUCH MIRANDA DE SOUZA
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 051/2018 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **VINICIUS VASCONCELOS DE ALMEIDA**, cad. 6.087, para responder como Coordenador do Centro de Cultura, Classe FC-20, devido ao afastamento do titular, **ROMENIL ANTÔNIO GONÇALVES DE ALENCAR**, cad. 3.364, no período de 04/08/2018 a 30/11/2018, por motivo de licença médica.

GABINETE DA DIRETORIA, 06 de agosto de 2018.

LEONARDO BARUCH MIRANDA DE SOUZA
Diretor Administrativo

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO CMS N°.	29/2015
PROCESSO:	479/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico n°22/2015
CONTRATADA:	NAUTILLUS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ:	34.065.417/0001-54
PARECER JURÍDICO:	232/2018
OBJETO:	Prorrogação do contrato por mais 12(doze) meses. O referido contrato tem por escopo a prestação de serviços de mão de obra terceirizada.
VALOR TOTAL:	R$ 6.930.513,60 (seis milhões, novecentos e trinta mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ ATIVIDADE:	01.031.0018.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.37 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, a partir do próximo dia 17 de agosto de 2018.
BASE LEGAL:	Inciso II do artigo 57, da Lei Federal n°8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	06 de agosto de 2018
ASSINAM:	Leonardo Silva Prates – Contratante Djalma José Farias Junior - Contratada Vinícius Carneiro - Testemunha Israel Pedro Souza - Testemunha



PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR
FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Terça-feira, 7 de Agosto de 2018

	PROGRAMA	Sinopse
12h00	OCUPADOS - DRAG QUEEN	Na Fazenda Grande 2 a repórter Mia Lopes conversa sobre a profissão de Drag Queen com Adailton Galiza.
12h30	PLUGADO - MEGGIE SANTOS	Ouça neste "Plugado" a conhecida música "Palpite", composição lançada por Vanessa Rangel em 1997.
12h33	# PARTIU SALVADOR - GREGÓRIO DE MATTOS	Liana Cardoso apresenta hoje este teatro, localizado na Praça Castro Alves, que foi construído em 1986.
13h00	PÍLULAS DA HISTÓRIA - PLENÁRIO COSME DE FARIAS	A repórter Isabela Garrido vai ao plenário da Câmara Municipal de Salvador e fala sobre este nobre espaço.
13h03	QUEM FAZ O QUÊ - ARQUITETO	Os repórteres Osvaldo Lyra e Mia Lopes projetam para o público os segredos desta profissão edificante.
13h26	PLUGADO - DUBLIN´S ROCK	O grupo musical "Dublin´s Rock", cover internacional da banda U2, apresenta "Trip Through Your Wires".
13h30	PANORAMA SALVADOR - RODRIGO MUCCINI	"Programação Neurolinguística" é a pauta entre Osvaldo Lyra, Mia Lopes, e o "coaching" Rodrigo Muccini.
14h00	PÍLULAS DA HISTÓRIA - MUSEU DO CARMO	A repórter Ticiane Bicelli visita o museu da Ordem do Carmo e apresenta conteúdos religiosos e históricos.
14h03	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - HMG	André Luís vai ao Hospital Martagão Gesteira (HMG) em visita com Antônio Novaes, diretor administrativo.
14h30	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - LARGO 2 DE JULHO	Conheça as histórias desta tradicional rua de comércio no centro da cidade denominada Largo 2 de Julho.
14h33	CÂMARA EM PAUTA - AO VIVO	Confira no programa um breve bate-papo ao vivo antes da Sessão Ordinária, com os mais diversos assuntos da cidade, ao vivo, direto do Plenário Cosme de Farias na Câmara Municipal de Vereadores de Salvador.
15h00	SESSÃO ORDINÁRIA - AO VIVO	Acompanhe a transmissão ao vivo da Sessão Ordinária, diretamente do Plenário da Câmara Municipal de Salvador. Nesta sessão, os vereadores irão debater diversos assuntos de interesse da cidade de Salvador.
17h00	PLUGADO - BRUNA BARRETO	Artista se apresenta em acústico de voz e violão cantando "Divã", composição do músico Ricardo Caian.
17h03	ROLEZINHO - CLARINDO SILVA	Neste episódio o apresentador James Martins vai visitar o Terreiro de Jesus e conversar com Clarindo Silva.
17h30	PLUGADO - LÊDA CHAVES	Artista se apresenta em mais um programa Plugado interpretando hoje a composição autoral "Amigo".
17h33	OCUPADOS - OURIVES	Nesta matéria a repórter Ticiane Bicelli visita artesão que manipula ouro e prata criando joias artísticas.
18h00	SOM NA CAIXA - CAMILA NUNES	Artista se apresenta no "Som na Caixa" e canta "À Francesa", sucesso composto pelo artista Claudio Zoli.
18h03	EXTRA-ORDINÁRIO - MÔNICA SAN GALO	"Indústria da Música, Quando Não Falamos Para a Massa", é tema entre a artista, Osvaldo Lyra e Mia Lopes.
18h06	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - LARGO DO PELOURINHO	A repórter Liana Cardoso visita no centro antigo este largo oficialmente denominado Praça José de Alencar.
18h10	ADIVINHA ONDE É? - MUSEU DE GASTRONOMIA	Visite o museu do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial– SENAC com André Luís e Pâmela Lucciola.
18h56	SOM NA CAIXA - CAIAN	O músico e compositor Caian apresenta no "Som na Caixa" a composição autoral "Capela da Montanha".
19h00	ENTRE ELAS - INFIDELIDADE	Neste novo programa as repórteres Liana Cardoso e Ticiane Bicelli conversam sobre o tema "Infidelidade".
19h23	PÍLULAS DA HISTÓRIA - IGREJA DA CONCEIÇÃO	No bairro Comércio visite com a repórter Tarsilla Alvarindo a igreja Nossa Senhora da Conceição da Praia.
19h26	PANORAMA SALVADOR - LÉO SAMPAIO	"Indústria da Música Baiana" é pauta entre Osvaldo Lyra, Mia Lopes, e o apresentador Léo Sampaio (PIDA).
20h00	SOM NA CAIXA - JADSA CASTRO	Assista neste "Som na Caixa" a cantora e compositora Jadsa Castro com sua música autoral "Tudo Junto".
20h03	SESSÃO ORDINÁRIA - 06/08/2018 - REPRISE	Assita à reapresentação da Sessão Ordinária realizada na CMS no dia 06 de agosto de 2018, segunda-feira

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**